



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Lota servidor em unidade administrativa que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor Davi Alberto de Lima Benzatti, RG nº 33.424.073-6 SSP/SP, CPF nº 308.301.238-14, Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transportes e Manutenção da Frota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Admin. e Planejamento

PORTARIA Nº 49/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Fernando Junio da Silva realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 772/2020, datado de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Fernando Junio da Silva, portador do RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Admin. e Planejamento

PORTARIA Nº 50/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 775/2020, datado de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, Controlador Interno, portador do RG nº 44.547.353-8 SSP/SP, CPF nº 352.748.448-55, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 3 de 8

Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo, no entanto, com prejuízo de sua função gratificada conforme Portaria 184/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 51/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que específica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Nivaldo Serra Ribeiro realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 780/2020, datado de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Nivaldo Serra Ribeiro, RG nº 21.994.550-0 SSP/SP, CPF nº 107.360.128-50, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 52/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que específica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Norair Carlos Ortega realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 781/2020, datado de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Norair Carlos Ortega, RG nº 18.381.970-6 SSP/SP, CPF nº 083.243.148-65, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 4 de 8

PORTARIA Nº 53/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Osmair Minuci realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 782/2020, datado de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Osmair Minuci, RG nº 28.314.744-1 SSP/SP, CPF nº 212.983.638-02, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 54/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Aparecido Valentim Rainho realizada através do requerimento

protocolado nesta municipalidade sob nº 783/2020, datado de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Aparecido Valentim Rainho, RG nº 18.306.489 SSP/SP, CPF nº 082.541.118-12, Pedreiro, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 55/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Carlos Regioli realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 789/2020, datado de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Carlos Regioli, RG nº 18.556.197-4 SSP/SP, CPF nº 085.472.438-95, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 5 de 8

de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 56/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidora para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Roseli Ferreira Lima realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 795/2020, datado de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento à servidora Roseli Ferreira Lima, RG nº 30.256.641 - 7 SSP/SP, CPF nº 225.753.048-90, Gari, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da servidora de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 57/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Evandro Antonio da Silva realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 796/2020, datado de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Evandro Antonio da Silva, RG nº 27.778.209-0 SSP/SP, CPF nº 261.216.078-74, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 6 de 8

PORTARIA Nº 58/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Jaime dos Santos realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 797/2020, datado de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento ao servidor Jaime dos Santos, RG nº. 24.312.992-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.373.678-95, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 59/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Designa servidor em substituição e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, CPF nº 352.748.448- 55, titular do cargo de Controlador Interno, encontra-se afastado para

concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, atende os requisitos dispostos no art. 42 e seguintes - Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, que trata da substituição;

CONSIDERANDO que esta atividade, na Administração Municipal, é de caráter essencial, contínuo e ininterrupto, dada a sua importância para atendimento à Lei Municipal nº 881/2014, de 27 de novembro de 2011, quanto a organização e a atuação do Sistema de Controle Interno no Município de Dirce Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, RG nº 44.547.352- 6 SSP/SP, CPF nº 362.265.878-90, Técnico Administrativo, para substituir o servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, na função de Controlador Interno, no período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020.

Parágrafo único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos do cargo de Técnico Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 60/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a servidora para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 7 de 8

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Roseli Ferreira Lima realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 799/2020, datado de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento à servidora Maria Eunice da Silva, RG nº 26.459.881-7 SSP/SP, CPF nº 202.727.558-42, Servente, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da servidora de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 198

Página 8 de 8

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIRCE REIS – SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

(Concede afastamento a conselheira para concorrer às eleições municipais de 2020, que especifica).

DENISE CRISTINA DOS SANTOS, Presidente do CMDCA do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Conselheira Tutelar Roseli Aparecida Barbosa Machado realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 779/2020, datado de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a Conselheira Tutelar Roseli Aparecida Barbosa Machado, RG nº 21.991.738 - 8 SSP/SP, CPF nº 123.823.398-8, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, durante o período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor em 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 14 de agosto de 2020.

DENISE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Rua Carlos Martins Fontes, nº2279.

Telefone: 3694 – 1162

E-mail: crasdircereis@hotmail.com

cmasdircereis@hotmail.com